



Rio de Janeiro, em 09 de maio de 2014

Curso de Gestão da Inovação em Medicamentos da Biodiversidade

Curso de Especialização

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) e Farmanguinhos, Unidades da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) tornam públicas, por meio deste Edital, as Normas para o processo de seleção de ALUNOS para o Curso de Especialização em Gestão da Inovação em Medicamentos da Biodiversidade, na modalidade à distância.

1. DO OBJETO E DO OBJETIVO

Esta chamada visa selecionar candidatos para ocuparem as vagas de alunos do curso de especialização em Gestão da Inovação em Medicamentos da Biodiversidade, na modalidade à distância, com carga horária de 360 horas, sendo 320 horas realizadas à distância e 40 horas de forma presencial. O curso tem como **OBJETIVO** qualificar profissionais portadores de diplomas de nível superior para atuarem como gestores em qualquer segmento da cadeia produtiva de medicamentos de origem vegetal, utilizando o conceito analítico do Complexo Industrial da Saúde no Brasil, a partir de uma visão dinâmica da inovação comprometida com o retorno social e ambiental, tornando-os aptos a desenvolverem propostas de intervenção que viabilizem o desenvolvimento a partir da biodiversidade.

2. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. PÚBLICO ALVO

Profissionais portadores de diploma de nível superior, com atuação em diversas áreas relacionadas a medicamentos da biodiversidade.

2.2. PRÉ-REQUISITOS

2.2.1 Ter conhecimentos nas áreas relacionadas a medicamentos da biodiversidade;

2.2.2 Possuir nível superior completo;

2.2.3 Dispor de recursos ágeis de conectividade com a internet;

2.2.4 Possuir habilidade para utilizar computadores e os recursos de conectividade internet, e-mail, fórum, chat, etc ou orientação e apoio para tanto;

2.2.5 Dispor de pelo menos 7 a 8 horas semanais para se dedicar ao estudo.

3. DA ESTRUTURA DO CURSO

O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade à distância, on-line, com atividades distribuídas em 5 (cinco) unidades de aprendizagem, e carga horária total de 360 horas distribuídas em 12 (doze) meses, com a realização de 2 (dois) encontros presenciais.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 30 vagas para candidatos residentes preferencialmente no Estado do Rio de Janeiro.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 . PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- De 09 de maio a 09 de junho de 2014.

OBSERVAÇÃO:

Antes de efetuar o pedido de inscrição, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas no presente edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

5.2. DO DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a. Fotocópia autenticada da carteira de identidade em que conste o campo NATURALIDADE (não serve a CNH);
- b. Fotocópia autenticada do CPF;
- c. Fotocópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso), devidamente registrado, ou declaração de colação de grau, já efetuada, expedida no máximo há dois anos;
- d. 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;
- e. Comprovante de Postagem expedido pelos Correios (vide subitem 6.1.1);
- f. Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);
- g. Fotocópia do diploma da maior titulação acadêmica, quando houver;

- h. *Curriculum Vitae* resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;
- i. Memorial relatando, com suas próprias palavras, a trajetória profissional, com ênfase na atuação regional, em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;
- j. Carta de Intenção do Candidato, com suas próprias palavras, justificando os motivos pelos quais deseja ser aluno do curso, em até 500 palavras, e manifestando a disponibilidade para a realização do curso;
- k. Comprovante de residência atualizado (luz, gás, água ou telefone). Caso o candidato não possua a titularidade dessas contas poderá firmar declaração.

OBSERVAÇÕES:

Não será cobrada taxa de inscrição.

A comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo RESUMIDO poderá ser feita mediante a apresentação de documentos tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho. Esses comprovantes não precisam ser autenticados.

As fotocópias de documentos comprobatórios exigidos nas letras “a”, “b” e “c” do item 5.2, poderão ser autenticadas por funcionário público desde que este esteja devidamente identificado com nome, matrícula, cargo e instituição legíveis.

6. DA POSTAGEM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 6.1. Cada candidato deverá encaminhar toda a documentação comprobatória exigida no subitem 5.2, também no período determinado no subitem 5.1, por via postal (recomenda-se Carta Registrada ou SEDEX), para o endereço abaixo especificado:

EAD/ENSP/Fiocruz
Curso de Gestão da Inovação em Medicamentos da Biodiversidade
Processo Seletivo para ALUNOS
CEP 21041-970 - CAIXA POSTAL 35519 – Rio de Janeiro/RJ

- 6.1.1. Para comprovar a postagem no prazo determinado no subitem 5.2, os Correios devem carimbar o envelope de correspondência com a data de postagem. Caso a agência não carimbe o envelope o candidato deverá requerer o Recibo de Postagem (fornecido gratuitamente nas agências dos Correios), e encaminhá-lo no mesmo envelope junto com os demais documentos exigidos.

Para isso o candidato deverá comparecer na Agência ou posto dos Correios com o envelope ainda aberto e no caso de não haver carimbo de postagem com data, somente lacrá-lo após incluir o recibo de postagem junto com os demais documentos.

- 6.1.2. O Comprovante de Postagem valerá como prova do cumprimento do prazo estipulado.
- 6.1.3. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará pelo impedimento de postagem devido à greve dos Correios bem como pelas correspondências que, embora postadas dentro do prazo de inscrição, não sejam recepcionadas por esta Instituição no prazo de até 15 (quinze) dias após a data final de postagem da documentação;
- 6.1.4. Os envelopes deverão estar identificados claramente com o nome do *Curso* e que se trata de participação no processo seletivo para alunos. Caso contrário a Banca não poderá abri-lo e conseqüentemente o candidato remetente não participará do processo de seleção.

7. DA INSCRIÇÃO ON-LINE

- 7.1. Além de postar os documentos exigidos, cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição on-line (via internet), também no período determinado no subitem 5.1, por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/307>

- 7.1.1. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório;
- 7.1.2. O comprovante impresso do pedido de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando for necessário;

OBSERVAÇÃO: É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- 7.1.3. É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via postal, através de *fax* ou ainda via correio eletrônico (e-mail). É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do prazo estabelecido neste edital para as inscrições;
- 7.1.4. A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas

de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

- 7.1.5. Os dados cadastrais inseridos na ficha de inscrição on-line deverão ser digitados com a primeira letra da palavra em maiúsculo e as demais minúsculas;
- 7.1.6. O nome deverá ser registrado sem abreviatura conforme constar no documento de identidade. (Quando houver alteração no nome de solteira prevalecerá o nome que consta na certidão de casamento);
- 7.1.7. É imprescindível preencher os dados do endereço completo com o número da residência e CEP para não inviabilizar a comunicação;
- 7.1.8. Os contatos telefônicos (residência, trabalho e celular) são meios de contato com o candidato que não podem ser esquecidos, pois são utilizados como alternativas para agilizar a comunicação;
- 7.1.9. O endereço eletrônico é importantíssimo e deve ser aquele que o candidato costuma acessar frequentemente;
- 7.1.10. Nunca fornecer o número de documentos incorretos ou inventados (ex.: 999999) principalmente o CPF, pois a senha de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA serão os seis primeiros dígitos do mesmo;
- 7.1.11. Para efetuar o pedido de inscrição é imprescindível o número do CPF do candidato;
- 7.1.12. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

8. DA SELEÇÃO

- 8.1. A documentação do candidato indicado será analisada por uma Banca de Seleção que observará as regras do Edital e as normas educacionais e acadêmicas estabelecidas pela ENSP/Fiocruz.
- 8.2. Dependendo do número de inscritos, a Banca de Seleção poderá selecionar 20% (vinte por cento) a mais de candidatos que o número de vagas existentes, na condição de suplentes, de modo a assegurar que todas as vagas sejam preenchidas caso algum candidato indicado não atenda aos requisitos necessários para a efetivação de sua matrícula.
- 8.3. A lista de suplentes e as substituições obedecerão a uma ordem de classificação. As substituições ocorrerão somente até o início do curso.

9. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

9.1. A EAD-ENSP/Fiocruz e a Coordenação do Curso responsabilizar-se-ão pela seleção e divulgação da LISTA FINAL dos candidatos SELECIONADOS, no endereço eletrônico (site): www.ead.fiocruz.br.

9.2. A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados somente poderá ser devolvida em mãos e aos próprios, ou à pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, no endereço cito Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Sala 106 do Prédio Professor Joaquim Alberto Cardoso de Melo, Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21041-210, durante o horário comercial e mediante prévio agendamento pelo e-mail disponibilizado no item 14, no prazo máximo de 03 (três) meses, a contar da divulgação do resultado final. Após esse prazo os documentos serão destruídos.

10. DOS SUPLENTE

A incorporação dos suplentes, por impossibilidade de participação do candidato inicialmente selecionado para o curso, poderá ocorrer desde que haja tempo hábil para a participação do suplente no encontro presencial previsto no item 11, ou excepcionalmente por deliberação da Coordenação do Curso.

11. DO MOMENTO PRESENCIAL

11.1. O deferimento final da matrícula está condicionado à efetiva participação do candidato selecionado no encontro presencial (momento presencial previsto no item 3).

11.2. A confirmação das datas dos momentos presenciais e dos locais de realização será divulgada, oportunamente, no endereço eletrônico: www.ead.fiocruz.br

12. DO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos que não atenderem às regras deste Edital.

13. DO NÚMERO DE VAGAS

São ofertadas neste processo seletivo 30 (trinta) vagas.

14. DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

As atividades acadêmicas do curso terão início a partir do encontro presencial no qual será divulgado o calendário de desenvolvimento das unidades de aprendizagem, de acordo com a carga horária e a duração prevista para o curso.

15. DOS RECURSOS

- 15.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro, inclusive, imediatamente subsequente ao da divulgação.
- 15.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de *e-mail* para o endereço eletrônico ead@far.fiocruz.br (Observando o prazo do subitem 15.1), identificando e especificando o curso e a UF para a qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.
- 15.3. Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo.
- 15.4. Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 15.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, no subitem 15.2, ou ainda, fora do prazo.
- 15.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. Ao inscrever-se nesse processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas nesse Edital.
- 16.2. É de inteira responsabilidade do candidato e da instituição que o indicou, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>.
- 16.3. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico e postal ou do extravio da correspondência.
- 16.4. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso.
- 16.5. A EAD/ENSP/Fiocruz reservam-se no direito de fazer alterações neste edital.

17. DAS INFORMAÇÕES

Informações adicionais através do endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br da Subárea de Processo Seletivo e Editais da Coordenação de Educação a Distância.

Coordenação do Curso de Especialização em Gestão da Inovação em Medicamentos da Biodiversidade